



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL-CSPC

PORTARIA “P” CSPC/SEJUSP Nº 06, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 069, de 07/02/17, publicada no Diário Oficial do Estado nº 9.346, de 08/02/17, a qual designa o Dr. Edilson dos Santos Silva, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº 47355023, como Diretor do Departamento de Polícia do Interior, tornando-se assim membro nato do Conselho Superior da Polícia Civil;

CONSIDERANDO o artigo 10, inciso II da Lei Complementar nº 114/05 c/c artigo 2º, inciso II do Decreto nº 12.119/06;

RESOLVE:

NOMEAR o Dr. Sandro Márcio Pereira, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº 42853022 para compor o Conselho Superior da Polícia Civil - CSPC como membro eleito, com efeitos a contar de 08 de fevereiro de 2017, em substituição ao Dr. Edilson dos Santos Silva, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº 47355023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Campo Grande, 08 de fevereiro de 2017.

Marcelo Vargas Lopes
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS